



Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. B. Silva'.

Primeira Reunião - Quadriénio de 2021 – 2025

ATA Nº. 01

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no Salão Nobre do Orfeão da Madalena, na rua do Orfeão da Madalena, número trezentos e setenta e seis da Vila da Madalena, realizou-se a primeira reunião da Assembleia de Freguesia presidida pelo cidadão melhor posicionado na lista do Partido Socialista e vencedora à Assembleia de Freguesia da Madalena, Ricardo Miguel da Costa Almeida. A mesma aconteceu a seguir ao ato de instalação, conforme determinam os art.º 9º, 10º e 20º da Lei 169/99, republicada em anexo à Lei nº5-A/2012 de 11 de Janeiro para a eleição por escrutínio secreto, dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia de Freguesia. _____

Depois de terminada a instalação da Assembleia de Freguesia para o Quadriénio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, procedeu-se à eleição dos vogais da Junta de Freguesia por meio de listas, tendo sido apresentada para votação uma lista única que depois de escrutinada teve o seguinte resultado: dez votos a favor e três votos em branco. _____

Verificada a legalidade do ato, o Sr. Presidente da Junta considerou eleitos os senhores, Vítor Manuel Ventura Miranda Rocha, Juliana Manuela Rangel da Silva, Júlia Maria Pinto Barbosa Rodrigues, Adriano de Sousa Gandra. _____

Seguidamente e em virtude da saída da Assembleia de Freguesia dos vogais para a Junta de Freguesia, procedeu-se à substituição dos membros da Assembleia de Freguesia da Madalena, chamando os elementos que se encontravam a seguir na lista do Partido Socialista, depois de verificada a identidade e legitimidade dos substitutos; _____



Assembleia de Freguesia da Madalena
VILA NOVA DE GAIA

Cristiana Marisa Almeida Pereira



Jaime Filipe Moreira de Castro



Rui Manuel da Rocha Oliveira



Cláudia Maria Miranda de Vilas Boas



Ana Maria Pinto de Sousa



Procedeu-se de seguida à eleição do Presidente da mesa da Assembleia e respetivos primeiro e segundo secretários, tendo sido apresentada para votação uma lista única que depois de escrutinada teve o seguinte resultado: dez votos a favor e três votos em branco. _____



Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Verificada a legalidade do ato, o Sr. Presidente da Junta considerou eleitos os senhores Jaime Filipe Moreira de Castro, Ana Maria Pinto de Sousa, Claudia Maria Miranda de Vilas Boas, respectivamente para Presidente, Primeiro e Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. _____

Nomeada a mesa da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena, tomou o seu lugar na mesa proferindo palavras de agradecimento; _____

Foi dada a palavra ao representante da Bancada da CDU; Ângela Manuela de Sousa Moreira; _____

Tomou da palavra o representante da Coligação Unidos pela Madalena - NOS / RIR, Eduardo Manuel de Barros Loureiro; _____

Intervio de seguida o representante da Coligação Aliança Democrática, António Domingos Barbosa; _____

Por fim, foi dada a palavra à representante da Bancada do PS, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais Sousa; _____

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia empossado, Ricardo Miguel da Costa Almeida, proferiu umas palavras; _____

O Sr. Presidente da Camara Municipal, Prof. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, terminou a sessão com a sua intervenção. _____



Assembleia de Freguesia da Madalena

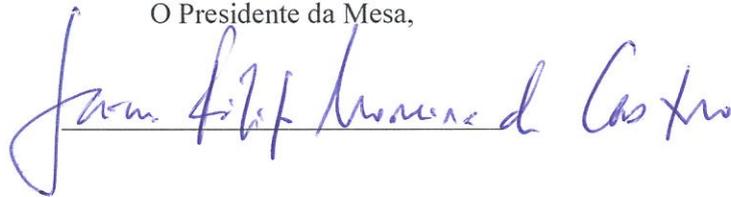
VILA NOVA DE GAIA

O Presidente da mesa, nada mais havendo a tratar, agradeceu as intervenções e a presença do público, dando por encerrada a reunião, pelas 20 horas e 20 minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada e devidamente arquivada. _____

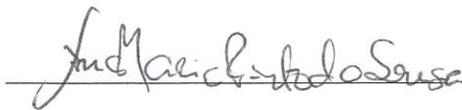
Esta ata contém (04) quatro páginas. _____

Madalena – Vila Nova de Gaia aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um.

O Presidente da Mesa,



O Primeiro Secretário,



O Segundo Secretário,

